



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	Ressarcimento SICCAU nº 79521

DELIBERAÇÃO Nº 159/2024 – COAFIN-CAU/PE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 79ª Reunião, em Recife-PE, no dia 28 de maio de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a Resolução nº 152/2017 que regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente aos CAU/UF;

Considerando a Resolução nº 193/2020 que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa; e a de nº 246/2023 que trata sobre a isenção para portadores de doenças graves,

Considerando o pedido de ressarcimento feito no SICCAU, bem como a análise da Gerência Técnica e de Fiscalização sobre essa solicitação;

Considerando a necessidade de acompanhar, analisar e deliberar sobre os atos econômico-financeiros, comportamentos de receitas e despesas, prestação de contas, balanços e execuções orçamentárias deste Conselho;

DELIBEROU:

1. Aprovação do Ressarcimento abaixo:

RESSARCIMENTOS SICCAU					
PROFISSIONAL	Protocolo SICCAU	Nº do RESSARCIMENTO	MOTIVO	VALOR A SER RESSARCIDO	DETALHAMENTO
RENATA KOMURO	1962007/2024	794521	ISENÇÃO DE ANUIDADE POR DOENÇA GRAVE	R\$ 685,54	Valor pago da anuidade de 2023
TOTAL		01		R\$ 685,54	

2. Encaminhar essa deliberação para a coordenação financeira incluir os ressarcimentos aprovados na próxima janela de pagamento, dando ciência à Gerência Geral e Presidência;
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 28 de Maio de 2024

79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAFIN-CAU/PE

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcos Germano dos Santos Silva	X			
Coordenador-Adjunto	Julianna Jamille Ferreira de Freitas Santos	X			
Membro	Marcílio Aguiar Coutinho Correa de Oliveira	X			

Histórico da votação:

79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAFIN-CAU/PE

Data: 28/05/2024

Matéria em votação: Ressarcimento SICCAU nº 79521

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (03)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcos Germano dos Santos Silva

Assessoria Técnica: Camila Carneiro de Azevedo



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO AGUIAR COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA**, Membro da COAFIN-CAU/PE, em 28/06/2024, às 14:36, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA**, Coordenador(a) da COAFIN-CAU/PE, em 28/06/2024, às 14:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANNA JAMILLE FERREIRA DE FREITAS SANTOS**, Coordenador(a) Adjunto(a) da COAFIN-CAU/PE, em 02/08/2024, às 13:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BBBA956D** e informando o identificador **0267082**.